

Imóvel

IMÓVEL GEORREFERENCIADO: UMA ÁREA DE TERRAS COM 399,5837 HA (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE HECTARES, CINQUENTA E OITO ARES E TRINTA E SETE CENTIARES), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RURAL DO "CEDERE 08", SITUADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, denominada "Parcela 3", com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice **MDMA-M-0259**, Longitude: -58°27'27,339", Latitude: -09°39'35,214" e Altitude: 196,51 m; deste, segue confrontando com a Parcela 1 do imóvel objeto da matrícula nº 3.485 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, no azimute 177°24' e distância de 1.278,91 m até o vértice **MDMA-M-0256**, Longitude: -58°27'25,442", Latitude: -09°40'16,796" e Altitude: 199,28 m; deste, segue confrontando com a Parcela 4 do imóvel objeto da matrícula nº 3.485 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, no azimute 177°29' e distância 2.545,65 m até o vértice **MDMA-M-0239**, Longitude: -58°27'21,788", Latitude: -09°41'39,570" e Altitude: 226,57 m; deste, segue confrontando com a Parcela 8 do imóvel objeto da matrícula nº 3.485 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, no azimute 269°03' e distância 734,35 m até o vértice **MDMA-M-0229**, Longitude: -58°27'45,874", Latitude: -09°41'39,963" e Altitude: 218,22 m; deste, segue confrontando com a Parcela 6 do imóvel objeto da matrícula nº 3.485 do RGI da Comarca de Cotriguaçu-MT, no azimute 268°31' e distância 946,67 m até o vértice **MDMA-M-0228**, Longitude: -58°28'16,918", Latitude: -09°41'40,756" e Altitude: 201,58 m; deste, segue confrontando com o Igarapé do Nóca no azimute 341°02' e distância 103,90 m até o vértice **MDMA-P-0313**, Longitude: -58°28'18,025", Latitude: -09°41'37,557" e Altitude: 200,77 m; no azimute 56°04' e distância 118,66 m até o vértice **MDMA-P-0312**, Longitude: -58°28'14,795", Latitude: -09°41'35,402" e Altitude: 202,65 m; no azimute 332°51' e distância 60,66 m até o vértice **MDMA-P-0311**, Longitude: -58°28'15,703", Latitude: -09°41'33,645" e Altitude: 203,30 m; no azimute 328°11' e distância 253,87 m até o vértice **MDMA-P-0310**, Longitude: -58°28'20,093", Latitude: -09°41'26,624" e Altitude: 199,27 m; no azimute 355°38' e distância 313,57 m até o vértice **MDMA-P-0309**, Longitude: -58°28'20,876", Latitude: -09°41'16,447" e Altitude: 200,84 m; no azimute 295°55' e distância 85,33 m até o vértice **MDMA-P-0308**, Longitude: -58°28'23,393", Latitude: -09°41'15,233" e Altitude: 200,33 m; no azimute 16°29' e distância 74,70 m até o vértice **MDMA-P-0307**, Longitude: -58°28'22,697", Latitude: -09°41'12,902" e Altitude: 200,44 m; no azimute 321°58' e distância 73,17 m até o vértice **MDMA-P-0306**, Longitude: -58°28'24,176", Latitude: -09°41'11,026" e Altitude: 200,77 m; no azimute 350°20' e distância 92,30 m até o vértice **MDMA-P-0305**, Longitude: -58°28'24,684", Latitude: -09°41'08,064" e Altitude: 201,26 m; no azimute 47°32' e distância 102,97 m até o vértice **MDMA-P-0304**, Longitude: -58°28'22,192", Latitude: -09°41'05,802" e Altitude: 200,37 m; no azimute 6°26' e distância 106,82 m até o vértice **MDMA-P-0303**, Longitude: -58°28'21,799", Latitude: -09°41'02,347" e Altitude: 200,38 m; no azimute 27°40' e distância 61,18 m até o vértice **MDMA-P-0302**, Longitude: -58°28'20,867", Latitude: -09°41'00,584" e Altitude: 200,84 m; no azimute 356°54' e distância 87,72 m até o vértice **MDMA-P-0301**, Longitude: -58°28'21,022", Latitude: -09°40'57,733" e Altitude: 199,42 m; no azimute 40°24' e distância 179,43 m até o vértice **MDMA-P-0300**, Longitude: -58°28'17,206", Latitude: -09°40'53,286" e Altitude: 198,97 m; no azimute 57°30' e distância 61,90 m até o vértice **MDMA-P-0299**, Longitude: -58°28'15,494", Latitude: -09°40'52,204" e Altitude: 199,24 m; no azimute 52°35' e distância 187,47 m até o vértice **MDMA-P-0298**, Longitude: -58°28'10,610", Latitude: -09°40'48,497" e Altitude: 198,88 m; no azimute 80°18' e distância 79,16 m até o vértice **MDMA-P-0297**, Longitude: -58°28'08,050", Latitude: -09°40'48,063" e Altitude: 199,04 m; no azimute 339°53' e distância 60,78 m até o vértice **MDMA-P-0296**, Longitude: -58°28'08,736", Latitude: -09°40'46,205" e Altitude: 198,98 m; no azimute 4°05' e distância 71,68 m até o vértice **MDMA-P-0295**, Longitude: -58°28'08,568", Latitude: -09°40'43,878" e Altitude: 199,13 m; no azimute 85°18' e distância 67,86 m até o vértice **MDMA-P-0294**, Longitude: -58°28'06,349", Latitude: -09°40'43,698" e Altitude: 198,91 m; no azimute 33°53' e distância 81,50 m até o vértice **MDMA-P-0293**, Longitude: -58°28'04,858", Latitude: -09°40'41,496" e Altitude: 200,71 m; no azimute 355°45' e distância 148,06 m até o vértice **MDMA-P-0292**, Longitude: -58°28'05,218", Latitude: -09°40'36,690" e Altitude: 199,43 m; no azimute 30°22' e distância 116,73 m até o vértice **MDMA-P-0291**, Longitude: -58°28'03,282", Latitude: -09°40'33,412" e Altitude: 198,84 m; no azimute 38°02' e distância 122,31 m até o vértice **MDMA-P-0290**, Longitude: -58°28'00,810", Latitude: -09°40'30,277" e Altitude: 200,70

m; no azimute 41°09' e distância 491,79 m até o vértice **MDMA-P-0289**, Longitude: -58°27'50,192", Latitude: -09°40'18,227" e Altitude: 202,20 m; no azimute 115°08' e distância 171,59 m até o vértice **MDMA-P-0288**, Longitude: -58°27'45,096", Latitude: -09°40'20,599" e Altitude: 199,21 m; no azimute 2°41' e distância 44,39 m até o vértice **MDMA-P-0287**, Longitude: -58°27'45,028", Latitude: -09°40'19,156" e Altitude: 199,05 m; no azimute 25°25' e distância 97,40 m até o vértice **MDMA-P-0286**, Longitude: -58°27'43,656", Latitude: -09°40'16,293" e Altitude: 200,29 m; no azimute 13°12' e distância 85,15 m até o vértice **MDMA-P-0285**, Longitude: -58°27'43,018", Latitude: -09°40'13,595" e Altitude: 199,87 m; no azimute 70°05' e distância 154,00 m até o vértice **MDMA-P-0284**, Longitude: -58°27'38,268", Latitude: -09°40'11,889" e Altitude: 198,20 m; no azimute 39°49' e distância 65,91 m até o vértice **MDMA-P-0283**, Longitude: -58°27'36,883", Latitude: -09°40'10,241" e Altitude: 198,59 m; no azimute 77°22' e distância 149,66 m até o vértice **MDMA-P-0282**, Longitude: -58°27'32,093", Latitude: -09°40'09,177" e Altitude: 199,06 m; no azimute 61°15' e distância 28,17 m até o vértice **MDMA-P-0281**, Longitude: -58°27'31,283", Latitude: -09°40'08,736" e Altitude: 200,25 m; no azimute 350°13' e distância 153,23 m até o vértice **MDMA-P-0280**, Longitude: -58°27'32,136", Latitude: -09°40'03,821" e Altitude: 197,97 m; no azimute 28°25' e distância 105,65 m até o vértice **MDMA-P-0279**, Longitude: -58°27'30,486", Latitude: -09°40'00,797" e Altitude: 208,41 m; no azimute 58°29' e distância 126,70 m até o vértice **MDMA-P-0278**, Longitude: -58°27'26,943", Latitude: -09°39'58,642" e Altitude: 210,30 m; no azimute 355°33' e distância 104,67 m até o vértice **MDMA-P-0277**, Longitude: -58°27'27,209", Latitude: -09°39'55,246" e Altitude: 209,20 m; no azimute 330°52' e distância 98,31 m até o vértice **MDMA-P-0276**, Longitude: -58°27'28,778", Latitude: -09°39'52,451" e Altitude: 207,23 m; no azimute 341°58' e distância 120,73 m até o vértice **MDMA-P-0275**, Longitude: -58°27'30,003", Latitude: -09°39'48,714" e Altitude: 206,38 m; no azimute 9°44' e distância 148,31 m até o vértice **MDMA-P-0274**, Longitude: -58°27'29,180", Latitude: -09°39'43,957" e Altitude: 202,44 m; no azimute 11°48' e distância 274,42 m até o vértice **MDMA-M-0259**, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL SIGEF). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certificação nº 12ccc18d-2d29-43db-b7f7-2ba214b46ea5, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aos 05 de abril de 2.017. Imóvel cadastrado na Receita Federal - NIRE nº 4.319.511-3; imóvel cadastrado no INCRA, com o código do Imóvel sob nº 950.203.230.715-7. **PROPRIETARIA: INVESTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.577.134/0001-19, com sede na SAA, quadra 03, CL bloco 75, sala 305, Edifício Business Center, em Brasília-DF. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento da proprietária. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3485 do Livro 2-Q, em 27/07/2010, deste RGI. Emolumentos: R\$ 63,00/ Selo digital: AWM96121.

O OFICIAL MAURÍCIO CÉSAR BENTO.....
 vhm

AV-01/5.710 - Protocolo nº 27.272 - Feito em 18 de novembro de 2.021.....
 Conforme requerimento e apresentação da certidão, extraída do processo nº 5014961-82.2019.8.13.0024, expedida aos 03 de abril de 2.019, pela Secretaria da Décima Terceira Vara Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Belo Horizonte-MG, faz-se a presente a **AVERBAÇÃO** para constar a existência da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como **REQUERENTE: MARIA ISABEL DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 123.080.056-53 e como **REQUERIDA: INVESTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.577.134/0001-19. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPM12749.....

O OFICIAL MAURÍCIO CÉSAR BENTO.....
 alk

AV-02/5.710 – Protocolo nº 29.331 – Feito em 22 de agosto de 2022.....
 Conforme requerimento e Termo de Penhora, expedido pela Secretaria do Juízo da 13ª Vara Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial da Comarca de Belo Horizonte-MG, em 07/07/2022, referente ao processo nº 5014961-82.2019.8.13.0024, assinado eletronicamente por Henrique Mendonça Schwartzman, tendo como **REQUERENTE: MARIA ISABEL DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 123.080.056-53 e como **REQUERIDA: INVESTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.577.134/0001-

COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Maurício César Bento
Oficial

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRICULA Nº 5.710

CNM: 065045.2.0005710-90
Data 22 de agosto de 2022
Oficial _____
FLS. 02F

Imóvel

19, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que fica inscrita a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 85,40. Selo digital: BPM19350.....

O OFICIAL _____ MAURÍCIO CÉSAR BENTO.....
alk

AV-03/5.710 - Protocolo nº 30.488 - Feito em 27 de dezembro de 2.022.....
Conforme requerimento e apresentação da certidão, extraída do processo nº 1001321-05.2022.8.11.0033, expedida aos 16 de novembro de 2.022, pela 2ª Vara de São José do Rio Claro-MT, faz-se a presente a **AVERBAÇÃO** para constar a existência da **ACÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como **EXEQUENTE: ROBERTO VALDECIR BRIANTI** inscrito no CPF sob nº 129.476.799-20 e **ELIA GARCIA BRIANTI** inscrita no CPF sob nº 419.728.801-87 e como **EXECUTADA: INVESTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo digital: BPM22250.....

O OFICIAL SUBSTITUTO _____ VILSON HENRIQUE MENDES DOS SANTOS.....
kfs

AV-04/5.710 - Protocolo nº 31.822 - Feito em 02 de outubro de 2.023.....
Conforme Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.2615.02949535-IA-280, processo nº 00011434820185100015, sendo o emissor da ordem, o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Vara do Trabalho de Brasília-DF, tendo como **PARTE INDISPONIBILIZADA: INVESTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LIMITADA (INVESTE)** CNPJ: 07.577.134/0001-19, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**, do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Ato gratuito. Selo digital: BUR43435.....

O OFICIAL SUBSTITUTO _____ WANDERSON CORREA DE MELLO.....
lff

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,74

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

